



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 12.670/2025

**EXONERA SERVIDOR DE FUNÇÃO
GRATIFICADA DE DIRETOR
ESCOLAR CONCEDIDA ATRAVÉS
DO DECRETO Nº. 11.989/2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** a CI Nº 144/2025/SEME protocolado sob o nº 4002/2025 em 26.03.2025.

RESOLVE:

Art. 1º –Exonera a servidora Sr^a. **DEOMIRA KIFER**da Função Gratificada de Diretor Escolar I concedida através do Decreto nº 11.989/2024 em 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º – Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27.03.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 26 de Março de 2025.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal